

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 12.º da lei de Gestão Hospitalar, aprovada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, de harmonia com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I. P., no n.º 1 do artigo 7.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., determino

o seguinte: 1- Aprovo a proposta da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, pelo que determino a alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Cantanhede a partir do dia 15 de Dezembro, inclusive, nos precisos termos constantes da deliberação daquela administração regional de saúde, cessando na mesma data a actividade do Serviço de Urgência do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, Cantanhede.

2- A Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., garante o cumprimento de todas as medidas propostas na referida deliberação, nomeadamente a consulta não programada para casos agudos do foro ambulatório.

3- À Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., para os procedimentos devidos, designadamente divulgação das alterações decorrentes do presente despacho no Centro de Saúde de Cantanhede, e ao Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, Cantanhede, para adaptar o seu Regulamento Interno, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

12 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2501/2007

Por deliberação do Conselho de administração de 15 de Novembro de 2007:

Marco André de Pinho Francisco de Oliveira, assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 25 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação (extracto) n.º 2502/2007

Por deliberação do Conselho de administração de 15 de Novembro de 2007:

José Fortunato da Silva Vieira, assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 12 de Novembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 29859/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde, de 1 de Novembro de 2007, foi exonerado, por motivos de movimentação de autoridades de saúde, o Dr. Carlos Jorge Lima Geraldês, Assistente da carreira Médica de Clínica Geral, do cargo de Adjunto do Delegado Concelhio de Saúde de Valpaços, nos termos do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro.

6 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Rectificação n.º 2184/2007

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 12 889/2007(2.ª série), publicado no DR, 2.ª série, n.º 119 de 22 de Junho de 2007, rectificasse:

Onde se lê: “...Lígia Aparecida Teixeira Roxo... Nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2007”

Deve ler-se “... Lígia Aparecida Teixeira Roxo... De 10 a 14 de Dezembro de 2007”

3 de Dezembro de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 2503/2007

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional, por delegação:

Maria Ana Carvoreiro Velhinho — Técnica de 2ª Classe de Radiologia da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo da Sub-Região de Saúde de Beja nomeada, após concurso interno de acesso Técnica de 1ª Classe de Radiologia da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, para o quadro do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, da Sub-Região de Saúde Beja. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

7 de Dezembro de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso (extracto) n.º 25934/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de Reabilitação do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, homologada por despacho do conselho de administração de 30 de Novembro de 2007, após obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento.

1.º Vasco Aurélio Machado Ribeiro — 19,00

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei 437/91, de 8 de Novembro, dirigido ao Ministro da Saúde e entregue no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito no Largo da Misericórdia, 4490-421 Póvoa de Varzim.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 25935/2007

Suzete Edite Carvalho Morais Ricardo, Assistente Eventual de Anestesiologia da carreira médica hospitalar, a exercer funções na Maternidade Dr. Alfredo da Costa em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo. 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98 de 24-04, rescinde o referido contrato com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2008.

5 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 29860/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 16.10.2007, foi criada uma vaga supranumerária para o Internato de Oftalmologia, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 312/84 de 25.09, a fim de